



QUAL É O SEU PLANO?

SÓCIO TORCEDOR

SÓCIO TORCEDOR FAMÍLIA

Leia atentamente o contrato e preencha o formulário abaixo com seus dados ou seus dados e de seus dependentes.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SÓCIO-TORCEDOR

Nome:			
Data de Nasc.:	RG:	CPF:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Endereço:		Nº	Compl.:
Bairro:	Cidade:		UF:

Camisa Sócio Torcedor	<input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG
Camisa Oficial do Time Jogador	<input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG

Assinale o tamanho da camiseta que você usa, em 15 dias lhe enviaremos uma camiseta Sócio Torcedor.

Caso o torcedor seja menor de 18 anos, o pai ou responsável deve preencher os campos abaixo

Nome:		
Data de Nasc.:	RG:	CPF:
Telefone:	Celular:	E-mail:

Caso seu plano seja o Sócio Torcedor Família, preencha abaixo os dados dos dependentes do plano.

Nome	Data de Nasc.	Tamanho de Camisa
		<input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG
		<input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG
		<input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG
		<input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> GG

Assinatura do Titular do Plano

Assinatura do Pai ou responsável
Caso necessário

Parabéns, você acaba de se tornar um sócio-torcedor do Basquete de Joinville.

Obrigado pela confiança. Abaixo, três recados sobre alguns dos benefícios* que você terá direito:

Em até 15 dias após a oficialização da associação, você receberá a carteirinha de sócio-torcedor e um DVD com um pequeno filme sobre a equipe;

Após quitar a segunda mensalidade, você receberá a camisa oficial do sócio-torcedor;

Quando completar seis meses como sócio-torcedor, você ganhará uma camisa oficial de jogo da Ciser/Araldite/Univille.

*Os benefícios serão entregues por correio, mas somente aos sócio-torcedores que estiveram em dia com a mensalidade.





CONTRATO

EMPRESA DE FOMENTO: SANLUVO2 MARKETING LTDA. – VO2 MARKETING, sociedade empresária, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 09.037,594/0001-80, com sede à TV. Campo Grande, 138, Bucarein, Joinville (SC), neste ato representado por seus sócios, Sandro Steuernagel, solteiro, e Luis Fernando Silva, casado, ambos, brasileiros, empresários, residentes em Joinville (SC).

1. DA ADESÃO: O presente termo de adesão tem por objeto a aquisição pelo Torcedor do direito de ingresso em partidas de basquete disputadas pela equipe "Ciser/Araldite/Univille", na cidade de Joinville (SC), cuja venda dos "bilhetes de ingresso" esteja sob o seu encargo e o produto da arrecadação reverta em seu proveito.

1.1 Para o exercício do direito de ingresso em questão, a Empresa de Fomento fornecerá ao Torcedor, a cada partida, o respectivo "bilhete de ingresso" para acesso em locais pré-determinados para o Programa.

1.2 A Empresa de Fomento fornecerá ao Torcedor que aderir ao programa, "certificado de participação" e "carteira de sócio-torcedor" que dará direito a retirada do bilhete de ingresso caso o Torcedor manifeste o seu interesse em assistir a cada partida.

1.3 Ao longo do Programa a Empresa de Fomento distribuirá brindes ao Torcedor aderente, através de sorteio ou outro critério a ser adotado, mediante prévia divulgação.

1.4 Os benefícios concedidos pelo Programa "Sócio-Torcedor" permanecerão suspensos caso o Torcedor esteja inadimplente com o pagamento de sua mensalidade.

1.5 Os "bilhetes de ingresso" serão retirados pelo Torcedor, antecipadamente, mediante a apresentação da carteira de sócio-torcedor e documento pessoal, em locais e horários pré-determinados pela empresa de fomento.

2. DOS PLANOS E PAGAMENTOS: Para o exercício do direito de ingresso o Torcedor deve aderir a um dos planos abaixo, recolher inscrição no valor de R\$ 10,00 além de importância mensal equivalente em favor da Empresa de Fomento, através de cobrança bancária, cujo vencimento se dará em data a ser indicada:

<input type="checkbox"/> Sócio Torcedor - Valor R\$ 25,00
<input type="checkbox"/> Sócio Torcedor Família - Valor R\$ 25,00 titular + R\$ 15,00 por dependente
Pagamento: <input type="checkbox"/> mensal <input type="checkbox"/> anual data de vencimento: 5 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/> 15 <input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/>

2.1 Ao optar pela adesão ao plano "Família" o Torcedor deverá apresentar cópia dos documentos pessoais de seus dependentes que pretendam integrar o Programa e mensalmente recolher, além da importância individual, outra para cada dependente cadastrado.

2.2 É facultado ao Torcedor promover o pagamento do valor total das importâncias mensais, em parcela única, com 20% (vinte por cento) de desconto.

2.3 Sem prejuízo do disposto no item 1.4, no atraso do pagamento de quaisquer parcelas incidirão correção monetária, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido, até a data do efetivo pagamento.

2.4 O Torcedor autoriza, desde já, o envio de notícias e informações do Programa "Sócio-Torcedor" para seu e-mail ou mensagens de texto em celular.

3. DO PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA: O presente Termo de adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, renovável automaticamente por igual período, caso o Torcedor se encontre adimplente com a sua mensalidade e não manifeste formalmente sua oposição.

3.1: A partir da renovação automática do presente Termo as parcelas mensais poderão ser reajustadas pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice que venha a substituí-lo.

3.2: Caso o Torcedor pretenda rescindir antecipadamente o presente Termo, deverá pagar multa em importância equivalente a 50% (cinquenta por cento) das mensalidades devidas pelo período restante de vigência.

